



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 169/2014

Exonera Servidor em Cargo de Confiança.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.040/2012 e 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Kaue Schnaider Baldissera**, RG nº 10.614.136-3/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, vinculado à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeado através do Decreto nº 122/2014, a partir de 23 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE ABRIL DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 546 de 25/04/2014 pg nº 5C